INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE JARDINS DE CHUVA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA."



JUSTIFICATIVA

Os jardins de chuva constituem uma importante ferramenta de infraestrutura verde para as cidades modernas, com a finalidade de auxiliar na drenagem urbana, reduzir os impactos das chuvas intensas e promover a sustentabilidade ambiental. Por meio da construção desses jardins, a Prefeitura Municipal de Boa Vista poderá: Melhorar o escoamento da água da chuva, reduzindo pontos de alagamento; contribuir para a infiltração da água no solo, fortalecendo o lençol freático; diminuir a sobrecarga do sistema de drenagem tradicional; promover o embelezamento urbano e o aumento das áreas verdes; favorecer a biodiversidade, atraindo insetos polinizadores e aves. Diante desses fatores, a presente proposição busca atender à necessidade de adotar medidas inovadoras e sustentáveis, que resultem em qualidade de vida para a população, melhoria da paisagem urbana e respeito ao meio ambiente.

Boa Vista – RR, 23 de setembro de 2025.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.23 09:02:11-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereador Adnan Lima